



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 14/11/2025 11:30

**Processo nº. 23292.035696/2024-38**

**Assunto:** 033.21 - GESTÃO DE MATERIAIS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA

**DESPACHO FAVORÁVEL**

ATO DE AUTORIZAÇÃO (Dispensa Eletrônica)

Trata-se de análise referente à contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica nº 96030/2025, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, COM FORNECIMENTO CONTINUADO, DE GÁS INDUSTRIAL, GÁS GLP, CILINDROS E INSUMOS PARA MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Considerando que a presente contratação decorre do Pregão Eletrônico nº 91003/2024, que restou FRACASSADO.

Considerando que o Departamento de Compras da Reitoria, em sua análise técnica (Parecer Técnico Nº 96030/2025), manifestou-se pela REGULARIDADE COM RESSALVAS, condicionando o prosseguimento ao atendimento das recomendações formuladas no item 5 do parecer (ajustes na Minuta de Contrato).

Considerando a necessidade de análise jurídica pela Procuradoria Federal, conforme solicitado no parecer técnico, dado o valor da contratação, já ocorreu, restituindo o mesmo a esta pró reitoria.

Considerando, ainda, o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e a Portaria nº 1.452, de 19 de maio de 2021, que delega a competência de Ordenador de Despesas ao(a) Pró-Reitor(a) de Administração.

A(o) Pró-Reitor(a) de Administração, na qualidade de Ordenadora de Despesa do IFSC, AUTORIZA a continuidade do processo de Dispensa eletrônica nº 23292.035696/2025-01 e DETERMINA:

O encaminhamento ao Departamento de Compras para atendimento das ressalvas apontadas no item 5 do Parecer Técnico (ajustes na Minuta de Contrato);

Que as ações praticadas pelos agentes sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para prosseguimento.

(Autenticado digitalmente em 12/11/2025 12:40)  
VANESSA DOS SANTOS GRANDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.74)  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD